



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 23 de julho de 2019.

OFÍCIO GP N° 431/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do REQUERIMENTO N° 144/19, de autoria da nobre vereadora JANAINA BALLARIS, referentes ao despejo de resíduos no terreno localizado na Av. Dr. Roberto de Almeida Vinhas, ao lado do nº LE 23419, Bairro Maracanã, seguem abaixo, conforme manifestações da Subsecretaria de Áreas Verdes e Resíduos Sólidos da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) e do setor de Fiscalização de Resíduos da Construção Civil (RCC) da Secretaria de Meio Ambiente (Sema), recebidas pelo Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, as respectivas respostas:

1) Existe autorização para que seja despejado lixo neste local?

Resposta: Não existe autorização para o descarte de lixo, mas sim para descarte de Resíduos da Construção Civil (RCC), após a área ter sido submetida à análise e a constatação de ser provida de muro, estar em zoneamento permissível e ter anuênciam da Cetesb, devendo a Municipalidade adequar a área, providenciando sistemas de Controle Ambiental em pleno funcionamento.

2) Se existe autorização, solicito cópia da mesma.

Resposta: Segue anexa cópia do cadastro da área junto ao Sistema Coletas Online, gerenciado pela Sema, que esclareceu ainda que todo o procedimento adotado está instruído no Processo Administrativo nº 25924/2018.

3) O despejo no local é temporário? Qual o período?

Resposta: Sim. Trata-se de uma Área de Triagem e Transbordo (ATT), devidamente autorizada pela Sema. O Município possui uma estação de transbordo que foi notificada pela Cetesb para regularizar alguns pontos na edificação, razão pela qual a referida ATT foi utilizada durante o período de manutenção da estação.

4) O que a Prefeitura pretende fazer para amenizar os problemas causados aos moradores?

Resposta: De acordo com a Sesurb, todos os resíduos já foram retirados do local.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SEMA – Secretaria de Meio Ambiente

Bem Vindo Luciano de Mola

Módulo : Secretaria

Módulos

Alterar Senha

Perfil

Sair

COLETAS
ONLINE-RCC

Home

Indicadores

Cadastros

E-mails

Setup Parâmetros

Setup Nomenclaturas

Setup Boleto

Correio Interno

Novo Correio Interno

CTR

PGRCC

Controle de Massa

Manutenção CTR

Relatórios

Sair

Cadastrar novo Destino Final

Novo Destino Final

(*) Campos Obrigatórios!



Dados do Destino Final

*Login: *CPF / CNPJ: *Razão Social : *Responsável :

00046177531000156 00046177531000156 MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA D SESURB

Inativo no sistema? Destino Administrativo?

*Inscrição Municipal : Telefone : Telefone(2): Celular : *E-mail :

000

fiscalizacaorcc@praia grande.sp.gov.br

E-mail 2 :

*Tipo de Destino :

Área de Aterro

Área de triagem e transbordo

Área de reciclagem

Outros resíduos

Bloquear recebimento quando a capacidade do destino final estiver excedida?

*Banco de Manejo Especial?

Sim

*Capacidade Total (em M3):

Licenciamento Nº:

20000

Não



Credenciamento

*Validade:

31/12/2020



Dados do Endereço

*CEP: *Logradouro:

11705-095

Doutor Roberto de Almeida Vinhas - Bal Palmares - Área "A"

*Número: Complemento:

SN

*Bairro:

Mirim

*Cidade:

Praia Grande

*UF:

SP



Resíduos Compatíveis

Classe A

Classe B

Classe B1

Classe B2

Classe B3

Classe B4

Classe B5

Classe C

Classe D

Inservível



Dados Adicionais

Requer Comprovação de Destinação?

Sim

Não



Clique abaixo para marcar ou desmarcar transportadores exclusivos:

A2AL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANEAMENTO LTDA
A3 TERRAPLENAGEM E ENGENHARIA - EIRELI
ADEMAR FIAES DE CARVALHO
Adriano Alves Lisboa
AGNUS ENGENHARIA EIRELI-EPP
AGUIA ENTULHO
AGUINALDO MATIAS DOS REIS - ME
AGUINALDO VARGAS DE OLIVEIRA-ME
AILTON KATSUO YONAMINE
ALEX SANDRO LOUREDO FERREIRA

Locais de Destinação

Locais de Destinação

[ADICIONAR LOCAL](#)

Identificação	Endereço	Ativo	Editar
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE - ATT	Doutor Roberto de Almeida Vinhas - Bal Palmares - Área "A" SN, Mirim - Praia Grande, 11705-095 - SP	Sim	

[VOLTAR](#)

[SALVAR ALTERAÇÃO](#)